



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 13 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 7/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Aprovado o projeto por unanimidade, em segunda votação na Sessão Ordinária do dia 05/05/2020, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310032003800330030003A005400